



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Resolução nº. 176/2008



ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL

EM 22/04/2008

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Ementa: Dispõe sobre as Contas do Executivo Municipal de Alto Paraíso- RO, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO aprovou e Eu, Claudionei da Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada as Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2006, em observância e consonância no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e da Comissão de Orçamento e Finanças desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 22 de Abril de 2008.

Claudionei da Silva
Presidente